

LEI Nº 1.612/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Crédito Adicional Especial na LOA para o Exercício de 2026, do Município de Atalaia Estado do Paraná e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei nº 1579/2025 de 18 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2026, um **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme classificação funcional-programática abaixo:

I - Inclusão de Projeto/Atividade, com a respectiva fonte de recursos:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA		R\$
07.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		120.000,00
5 - PROTEÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DE DIREITOS		120.000,00
8.245 - Assistência Social / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		120.000,00
2.184 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00
945 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00967.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - ASSISTÊNCIA - APAE 03	120.000,00
Total Entidade:		120.000,00
Total Geral:		120.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata a presente Lei, serão utilizados os previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA		R\$
FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
00967	00967.01018.12.99.00.00.1.749.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - ASSISTÊNCIA - APAE 03	120.000,00
Total Entidade:		120.000,00
Total Geral:		120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 01 de setembro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

CNPJ: 75.731.018/0001-62